



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI

Id:01AB24D25E6B7981



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 005 / 2023

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da função de Gestor e Fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a senhora LETÍCIA MAYARA SOUSA MENDES, inscrito sob Cédula de Identidade nº 4.540.730 – SSP/PI e CPF 081.475.733-24, para exercer a função de Gestor de Contratos e o senhor JOSE EVERALDO DA SILVA, inscrito sob Cédula de Identidade nº 1.471.265 – SSP/PI e CPF 004.292.993-89 para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pela Prefeitura Municipal, durante o exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI

Id:030E6A4ABBF57988



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 006 / 2023

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da função de Gestor e Fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a senhora MARIANE MARIA DE JESUS VIEIRA, inscrita sob Cédula de Identidade nº 2.961.578 – SSP/PI e CPF 039.501.763-73, para exercer a função de Gestor de Contratos e a senhora MARIA DO DESTERRO DA CUNHA, inscrita sob Cédula de Identidade nº 50.975.703-0 – SSP/SP e CPF 023.654.413-60 para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pela Prefeitura Municipal, durante o exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI

Id:167C36DFD9817993



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 007 / 2023

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da função de Gestor e Fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

(Continua na próxima página)